



ESTADO DE SANTA CATARINA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

DESPACHO

Referência: SCC 11035/2023

Por determinação, encaminhe-se às Diretorias de Polícia, para que respondam o solicitado nos itens 1 e 2 do Pedido de Informações de fls. 3, com base nas informações a serem prestadas pelas respectivas subordinadas, no prazo de 5 dias.

Florianópolis, 07 de agosto de 2023.

Wilter Domingues
Delegado de Polícia/Assessor de Gabinete
[assinado digitalmente]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **SZ73N59E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **WILTER DOMINGUES** (CPF: 773.XXX.769-XX) em 07/08/2023 às 13:12:42
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:16:59 e válido até 13/07/2118 - 15:16:59.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDExMDM1XzExMDQzXzlwMjNfU1o3M041OUU=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00011035/2023** e o código **SZ73N59E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PCSC**

JAQUELINE AUGUSTA DA SILVA <jaqueline-dasilva@pc.sc.gov.br>

Cópia do SCC 11035/2023 ref. Pedido de Informações 0340/2023 ALESC - prazo 5 dias

1 mensagem

DELEGACIA GERAL - Secretaria <dgpc-secretaria@pc.sc.gov.br>

7 de agosto de 2023 às 13:51

Para: DELEGACIA GERAL - Secretaria <dgpc-secretaria@pc.sc.gov.br>

Cc: dpgf@pc.sc.gov.br, dpol@pc.sc.gov.br, dpoi@pc.sc.gov.br, difron@pc.sc.gov.br

Senhores Diretores,

Conforme determinação da Assessoria de Gabinete/DGPC, encaminhamos cópia do processo *sgpe* SCC 11035/2023, para cumprimento do Despacho de fls. 7; observando o prazo estipulado.

Respeitosamente,

Setor de Expediente do Gabinete/Delegado-Geral
Delegacia-Geral da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina - PCSC
[Avenida Governador Ivo Silveira, 1521, Bloco B - 7ª andar, Bairro: Capoeiras,](#)
Florianópolis/SC
Telefone para contato: (48) 3665-8485
Correio eletrônico Institucional: dgpc-secretaria@pc.sc.gov.br
www.pc.sc.gov.br

*** Por gentileza, confirmar recebimento.***Transmitido por Jaqueline A. da Silva - Escrivã de Polícia.***SCC 11035-2023.pdf**

758K

**PCSC**

JAQUELINE AUGUSTA DA SILVA <jaqueline-dasilva@pc.sc.gov.br>

Cópia do SCC 11035/2023 ref. Pedido de Informações 0340/2023 ALESC - prazo 5 dias

Diretoria de Polícia da Grande Florianópolis - DPGF <dpgf@pc.sc.gov.br>
Para: DELEGACIA GERAL - Secretaria <dgpc-secretaria@pc.sc.gov.br>

9 de agosto de 2023 às 13:32

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Delegado(a),

De ordem da Delegada de Polícia Michele Alves Correa Rebelo, Diretora de Polícia da Grande Florianópolis, em resposta ao expediente e com base na informação das Delegacias subordinadas a esta Diretoria, informa-se que no período mencionado não houve registros de procedimentos de interrupção voluntária da gravidez, em decorrência ou não de violência sexual e de notificações/comunicações oficiais de Hospitais, Unidades ou Centros de Saúde em relação à procedimentos de interrupção voluntária da gravidez, em decorrência ou não de violência sexual.

Respeitosamente,

Mariana Lebarbenchon Macedo
Agente de Polícia CivilDiretoria de Polícia da Grande Florianópolis
[Av. Governador Ivo Silveira, 1521 Bloco B - 6º andar](#)
Capoeiras - Florianópolis - SC
Telefone para contato: 48 - 36658105
Correio eletrônico institucional: dpgf@pc.sc.gov.br
Site: www.policiacivil.sc.gov.br

Polícia Civil do Estado de Santa Catarina

[Texto das mensagens anteriores oculto]

| DRP | RESPOSTA |
|------------------------|--|
| 07 Rio do Sul | De ordem, informo que em contato com todas as unidades desta 7ª DRP, não há nenhum registro neste sentido. |
| 08 Lages | De ordem, em resposta ao solicitado, encaminhamos Ofício nr. 170/2023, para vosso conhecimento. |
| 09 Mafra | Conforme os ofícios em anexos, informo que não houve nenhuma comunicação para as Delegacias que fazem parte da 9ª DRP de Mafra. |
| 10 Caçador | Informo que na circunscrição da DRP de Caçador não foram registrados casos de interrupção voluntária de gravidez no decorrer do ano de 2022. |
| 11 Joaçaba | De ordem do Delegado Regional, Dr. Gilmar Bonamigo, informamos que não temos nenhuma ocorrência na 11ª Região Policial. |
| 20 Ituporanga | De acordo com o Delegado Bruno Augusto Reis, responsável pela DPCAMI de Ituporanga, informamos que no ano de 2022, na 20ª Região Policial de Ituporanga, não houve qualquer comunicação referente aos quesitos apresentados pela ALESC no documento em anexo. |
| 21 São Bento do Sul | Informo a Vossa Excelência que não foi encontrado nenhum registro nesta região sobre a demanda em questão. |
| 22 Canoinhas | Por determinação, vimos por meio deste informar que a DPCAMI de Canoinhas prestou a seguinte informação abaixo. - Em 2022 nós encaminhamos somente uma adolescente p aborto legal. - Não recebemos nenhuma notificação de outros casos. |
| 23 Porto União | De ordem do Delegado Regional de Policial, informo que durante o ano de 2022, nas Delegacias pertencentes a 23ª DRP de Porto União, nenhuma notificações/comunicações oficiais chegou da Secretaria de Estado da Saúde, bem como de Hospitais, Unidades ou Centros de Saúde em relação à procedimentos de interrupção voluntária da gravidez, em decorrência ou não de violência sexual. |
| 24 Curitibanos | Diante da solicitação da Autoridade Policial, informamos que esta Delegacia de Polícia Especializada, não recebeu qualquer tipo de informação e/ou notificação de ocorrências similares. |
| 25 Videira | De ordem, em resposta à solicitação, informo que no ano de 2022 houve 01 (um) caso de interrupção voluntária da gravidez que chegou ao conhecimento da Dpcami Videira (único registro nas nossas unidades). |
| 26 Campos Novos | De ordem do Delegado Regional informo que não existem ocorrências relacionadas a procedimentos de interrupção voluntária de gravidez em Campos Novos, bem como nas DPMUs vinculadas à comarca. |
| 27 São Joaquim | De ordem, venho pelo presente informar que em consultas aos sistemas da DPCAMI, DPCo de Urubici e DPMus de Urupema, Bom Jardim da Serra e Rio Rufino, não foram encontrados registros pertinentes ao solicitado. |

**PCSC**

JAQUELINE AUGUSTA DA SILVA <jaqueline-dasilva@pc.sc.gov.br>

Cópia do SCC 11035/2023 ref. Pedido de Informações 0340/2023 ALESC - prazo 5 dias

Diretoria de Polícia de Fronteira - DIFRON <difron@pc.sc.gov.br>
Para: DELEGACIA GERAL - Secretaria <dgpc-secretaria@pc.sc.gov.br>

11 de agosto de 2023 às 16:01

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

De ordem do Diretor de Polícia da Fronteira, Excelentíssimo Senhor Delegado de Polícia Fernando Callfass, em atenção à solicitação contida no Pedido de Informação nº 0340/2023 do processo SCC 00011035/2023 informamos que, após consultas às Delegacias Regionais subordinadas a esta Diretoria, não foram verificadas notificações ou comunicações oficiais em relação à procedimentos de interrupção voluntária da gravidez no ano de 2022, oriundas dos órgãos ou estabelecimentos em questão, conforme correios eletrônicos anexos.

Respeitosamente.

João Marcelo Cigognini**Escrivão de Polícia Civil**

DIFRON - Diretoria de Polícia da Fronteira

Rua Mato Grosso, 234-E, Jardim Itália, Chapecó-SC

Telefone para contato: (49) 2049-9973

Correio eletrônico: joao-cigognini@pc.sc.gov.brwww.policiacivil.sc.gov.br**RETORNO PEDIDO ALESC_6DRPS_DIFRON.pdf**

3083K



ESTADO DE SANTA CATARINA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

DESPACHO

Referência: SCC 11035/2023

Considerando que as Diretorias de Polícia remeteram as informações prestadas pelas unidades policiais respectivas, fls. 9/12, restitua-se os presentes autos à GEAPI/DIAL/SCC, para conhecimento e providências.

Florianópolis, 16 de agosto de 2023.

NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR
Delegado-Geral da Polícia Civil e.e.
(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **20KF05UW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR (CPF: 278.XXX.378-XX) em 16/08/2023 às 15:28:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/03/2019 - 16:33:26 e válido até 07/03/2119 - 16:33:26.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDExMDM1XzExMDQzXzlwMjNfMjBLRjA1VVc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00011035/2023** e o código **20KF05UW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2560/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 16 de agosto de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Pedido de Informação nº 0340/2023, de autoria da Deputada Ana Campagnolo, encaminho Despacho da Delegacia-Geral da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, que remete documentos contendo informações a respeito de ocorrências relacionadas a procedimentos de interrupção voluntária de gravidez no Estado.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **87M63XTC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 16/08/2023 às 17:29:28

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDExMDM1XzExMDQzXzlwMjNfODdNNjNYVEM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00011035/2023** e o código **87M63XTC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Polícia Civil do Estado de Santa Catarina
Diretoria de Polícia Civil do Litoral - DPOL

| DRP | | |
|------------------------|-----|-----|
| | SIM | NÃO |
| DRP JOINVILLE | | x |
| DRP BLUMENAU | | x |
| DRP ITAJAÍ | | x |
| DRP CRICIÚMA | | x |
| DRP TUBARÃO | | x |
| DRP JARAGUÁ DO SUL | | x |
| DRP BRUSQUE | | x |
| DRP LAGUNA | | x |
| DRP BALNEÁRIO CAMBORIÚ | | x |
| | | |
| DRP | | |
| | SIM | NÃO |
| DRP JOINVILLE | | x |
| DRP BLUMENAU | | x |
| DRP ITAJAÍ | | x |
| DRP CRICIÚMA | | x |

| | | |
|------------------------|---|---|
| DRP TUBARÃO | | x |
| DRP JARAGUÁ DO SUL | | x |
| DRP BRUSQUE | | x |
| DRP LAGUNA | | x |
| DRP BALNEÁRIO CAMBORIÚ | x | |



No ano de 2022, quantas notificações/comunicações oficiais chegaram da Secretaria de Estado da Saúde e

| Observação | | | |
|-------------------|--|--|--|
| nenhuma | | | |
| | | | |

No ano de 2022, quantas notificações/comunicações oficiais chegaram de Hospitais, Unidades ou Centros de Sa

| Observação | | | |
|-------------------|--|--|--|
| nenhuma | | | |

| | | | |
|---|--|--|--|
| nenhuma | | | |
| 01 (UM) CASO, no ano de 2022, notificações/comunicações oficiais chegaram de Hospitais, Unidades ouCentros de Saúde e | | | |



em relação à procedimentos de interrupção

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

úde em relação à procedimentos de interrupção

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

| | |
|--|--|
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

